PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº ~~010/2011 PM~~ Nº 24/2011

PROTOCOLO Nº 164/2011
C.M. PALMITAL 01 / 04 / 2011
HORÁRIO: 11 : 00
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A REPASSAR RECURSOS AO SINDICATO RURAL DE PALMITAL

A Câmara Municipal *APROVA*:

Artigo 1º - Fica autorizado o município de Palmital a repassar ao Sindicato Rural de Palmital o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinado a execução de trabalhos, estudos e atividades voltadas à necessidade de levantamentos para aprovação do Código Florestal, cujo objetivo maior é evitar que o Município de Palmital seja prejudicado, com a conseqüente perda de receitas provenientes das lavouras cultivadas em todo território municipal.

Artigo2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de março de 2011.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 04/04/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

DEVOLVER
C. M. Palmital, em 06/06/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

DEVOLVIDO
Ofício nº 231/11
C. M. Palmital, em 07/06/11
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor